



DEFENSORIA PÚBLICA DO AMAPÁ

Rua Eliezer Levy, Nº 1157 - Bairro Centro - CEP 68900-083 - Macapá - AP - defensoria.ap.def.br

PORTARIA - DPG Nº 702, DE 15 DE JULHO DE 2026.

Dispõe sobre a autorização de deslocamento e a concessão de diárias ao servidor Diógenes Elesbão da Silva Júnior, em razão de deslocamento institucional ao Município de Vitória do Jari/AP.

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 121/2019, pela Resolução nº 21/2020/CSDPEAP, pela Instrução Normativa DPG nº 05/2024 e demais normas aplicáveis;

CONSIDERANDO o Processo Administrativo SEI nº 26.0.000006830-5;

CONSIDERANDO a solicitação de diárias formulada em favor do servidor Diógenes Elesbão da Silva Júnior, Assessor Técnico Nível I, lotado no Departamento de Transportes da Defensoria Pública do Estado do Amapá;

CONSIDERANDO que o deslocamento institucional ocorre no período de 14 a 17 de julho de 2026, com origem em Macapá/AP e destino ao Município de Vitória do Jari/AP, mediante utilização de veículo oficial;

CONSIDERANDO que o deslocamento tem por finalidade conduzir o Coordenador de Engenharia da Defensoria Pública do Estado do Amapá ao Município de Vitória do Jari/AP, para acompanhamento da instalação do sistema de placas solares naquela localidade;

CONSIDERANDO a Decisão nº 0242818, que autorizou o deslocamento do servidor e reconheceu a pertinência institucional da atividade a ser desempenhada;

CONSIDERANDO o cálculo de diárias elaborado pela Coordenadoria de Gestão de Pessoas, que apurou o quantitativo de 3 (três) diárias, no valor unitário de R\$ 348,71 (trezentos e quarenta e oito reais e setenta e um centavos), totalizando R\$ 1.046,13 (um mil e quarenta e seis reais e treze centavos);

CONSIDERANDO a certificação da existência de recursos orçamentários para suporte da despesa e a declaração de adequação orçamentária e financeira constantes dos autos;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o deslocamento e conceder 3 (três) diárias ao servidor Diógenes Elesbão da Silva Júnior, Assessor Técnico Nível I, lotado no Departamento de Transportes da Defensoria Pública do Estado do Amapá, em razão de deslocamento institucional com origem em Macapá/AP e destino ao Município de Vitória do Jari/AP, no período de 14 a 17 de julho de 2026.

Art. 2º O deslocamento tem por finalidade conduzir o Coordenador de

Engenharia da Defensoria Pública do Estado do Amapá ao Município de Vitória do Jari/AP, para acompanhamento da instalação do sistema de placas solares naquela localidade.

Art. 3º O deslocamento será realizado mediante utilização de veículo oficial, correspondendo as diárias concedidas ao afastamento institucional com 3 (três) pernoites, observada a legislação vigente e o cálculo constante dos autos.

Art. 4º O valor unitário da diária é de **R\$ 348,71 (trezentos e quarenta e oito reais e setenta e um centavos)**, totalizando **R\$ 1.046,13 (um mil e quarenta e seis reais e treze centavos)**.

Art. 5º A unidade competente adotará as providências administrativas, orçamentárias e financeiras necessárias ao pagamento, observada a disponibilidade orçamentária, a regularidade da despesa e os registros funcionais cabíveis.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **Igor Valente Giusti, Defensor Público-Geral**, em 15/07/2026, às 17:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0246888** e o código CRC **957D0FD9**.

(assinado eletronicamente)

IGOR VALENTE GIUSTI

Defensor Público-Geral do Estado do Amapá